



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE

CLATO

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECCÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO
FREGUESIA DE CLATO E MARTÍRES, FLORES E VALE DO PESO
DANIEL BERNARDO DOS SANTOS DIAS, Presidente
da Câmara Municipal de CLATO, faz público,
nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de CLATO E
MARTÍRES, FLORES E VALE DO PESO funcionam das

08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 nos seguintes locais:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1 em BOLBEIROS VOLUNTÁRIOS CLATO
(do eleitor ABÍLIO CONCEIÇÃO LEITÃO ao eleitor JOSÉ CORREIA DA LUZ)

SECÇÃO DE VOTO N.º 2 em BOLBEIROS VOLUNTÁRIOS CLATO
(do eleitor JOSÉ CRISTÓVÃO C. COSTA ao eleitor VIVINA MARIA S. V. VIEIRA)

SECÇÃO DE VOTO N.º 3 em Edifício Junta Freguesia - PISTO
(do eleitor ABÍLIO DALEGREI R. MAURICIO ao eleitor WESLEY PEREIRA DA SILVA)

SECÇÃO DE VOTO N.º 4 em Edifício Junta Freguesia - FLORES
(do eleitor ABÍLIO ANTONIO P. DA ROSA ao eleitor VÍCTOR MANUEL C. SARAMAGO)

SECÇÃO DE VOTO N.º 5 em Edifício Junta Freguesia - VALE PESO
(do eleitor ALDA BEATRIZ D. BLIFE ao eleitor ZULLIARA ALFAIA LORATO)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____
(do eleitor _____ ao eleitor _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____
(do eleitor _____ ao eleitor _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____
(do eleitor _____ ao eleitor _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____
(do eleitor _____ ao eleitor _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____
(do eleitor _____ ao eleitor _____)

CLATO, 17 de SETEMBRO de 2025

O/A Presidente da Câmara Municipal,

Nota:

- No caso de freguesias em que exista só um local de voto o edital deve referir apenas: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____ (local) _____."
- Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

assinatura e autenticação